



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAIÁ, PACUÍ E TRECHOS DO SÃO FRANCISCO**

Deliberação Normativa do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá, Pacuí e Trechos do São Francisco – CBH SF6 Nº 07/2022

Institui o Grupo de Trabalho para discussão do processo de implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos e formato jurídico-institucional da Agência de Bacia nas Bacias Mineiras dos Rios Jequitaiá, Pacuí e Trechos do São Francisco.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAIÁ, PACUÍ E TRECHOS DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de integração das ações do comitê de bacia instalados no território mineiro, visando o fortalecimento da gestão de recursos hídricos;

CONSIDERANDO a importância de instituir o Grupo de Trabalho para início de discussão do processo de implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos e formato jurídico-institucional da Agência de Bacia nesses territórios;

**DELIBERAM :**

**Art. 1º** - Fica instituído o Grupo de Trabalho para discussão do processo de implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos e formato jurídico-institucional da Agência de Bacia

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será composto por 09 (Nove) representantes,

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho contará com o apoio técnico do IGAM.

**Art. 4º** - O Grupo de Trabalho terá vigência até 30 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por decisão dos participantes.

**Parágrafo Único** - Ao final da vigência do Grupo de Trabalho, este deverá entregar aos respectivos Comitês de Bacias e ao IGAM, relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos e minuta

**Art. 5º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



## **ANEXO ÚNICO**

### **INDICAÇÃO DOS MEMBROS**

#### Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai, Pacui e Trechos do São Francisco

- **Poder Público Estadual:** Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG – William César Ireno/ Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER - Ricardo Alves Fróes;
- **Poder Público Municipal:** Prefeitura Municipal de Buritizeiro – Lucélio de Melo Marinho/Prefeitura Municipal de Montes Claros – Mônica Durães Braga;
- **Sociedade Civil:** Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES – Iara Maria Soares Costa da Silveira / Associação dos engenheiros Agrônomos do Norte de Minas – AGRO-NM – José Valter Alves;
- **Usuário:** Federação das Indústrias de Minas Gerais - FIEMG – Laila Tupinambá Mota / Serviço Autônomo de água e Esgoto de Buritizeiro - SAAE BURITIZEIRO – Márcio Lima de Menezes / Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA – Mônica Maria Ladeia.

Montes Claros, 27 de Setembro de 2022.

José Valter Alves  
Presidente CBH Jequitai e Pacui

DN CBH SF6 Nº07/2022, deliberada por unanimidade em plenária do dia 27 de setembro de 2022.